CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

SANÇÃO
EM 18/08/2003
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 18 de 08 de 2003
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.464 /2003

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências..

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jurema, a rua que fica localizada no Loteamento Nossa Senhora do Rosário em Cruz do Rebouças, deste município;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa da referida rua e marcar data para colocação da mesma;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu Estado de Pernambuco, ao primeiro (01º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e três (2003).

as: JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS
Zito do Cartório
Vereador e Autor do Projeto

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 15/08/2003

Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 08/08/2003